

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

Edital 2021/1 – 13

A **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, em conformidade com a **Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, com a **Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016** e com a **Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019**, considerando a necessidade de alteração no Edital do certame, torna pública referida modificação, por meio do presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, cujos itens abaixo passam a vigorar conforme expressamente especificado, em substituição à redação original:

ONDE SE LÊ:

4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição.

LEIA-SE:

4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:

- a) cancelamento do certame por conveniência da instituição;
- b) infecção/internação/notificação de isolamento em função de contaminação pela Covid-19 na data de realização da prova;

4.7.1 O candidato que teve infecção/internação/notificação de isolamento em função de contaminação pela Covid-19 na data da prova (27/01/2021) deverá preencher formulário de solicitação de devolução de taxa de inscrição e encaminhar para o e-mail <vestibular@unitins.br>, juntamente com laudo médico comprobatório, nos termos de Edital específico para referida devolução.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

